



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 15

Recife, 25 de janeiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
PROAD.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 76/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013237/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 541/2021, de 22/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 111, de 22/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 643/2021, de 28/07/2021, nº 742/2021, de 24/08/2021, nº 818/2021, de 16/09/2021, nº 915/2021, de 21/10/2021, nº 1.003/2021, de 18/11/2021, nº 1.115/2021, de 10/12/2021, e nº 4/2022, de 03/01/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, e CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e o Discente ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº ***.995.314-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 77/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013255/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 553/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 642/2021, de 28/07/2021, nº 740/2021, de 24/08/2021, nº 817/2021, de 16/09/2021, nº 916/2021, de 21/10/2021, nº 1.000/2021, de 18/11/2021, nº 1.113/2021, de 10/12/2021, e nº 3/2022, de 03/01/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, e CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e o Discente ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº ***.995.314-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou

responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 68/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003973/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 451/2021, de 28/05/2021, que concedeu Progressão Funcional ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1188944, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0815396-02.2021.4.05.8300, da 5ª Vara Federal - PE, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	09/11/2009 a 08/11/2011	24/03/2021

Leia-se: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	09/11/2009 a 08/11/2011	A partir de 09/11/2011

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 69/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003973/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 671/2021, de 06/08/2021, que concedeu Progressão Funcional ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1188944, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0815396-02.2021.4.05.8300, da 5ª Vara Federal - PE, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 15, terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

Página | 5

Onde se lê: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	02/08/2021
Nível 03 para o Nível 04	02/08/2021

Leia-se: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/11/2011 a 08/11/2013	A partir de 09/11/2013
Nível 03 para o Nível 04	09/11/2013 a 08/11/2015	A partir de 09/11/2015

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 70/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031015/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1540982, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 011/2022-CPPD, de 23/01/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/02/2020 a 16/02/2022	17/02/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 002/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007141/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 004/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 69, de 19 de abril de 2021, a FUNÇÃO do servidor RAFAEL ALVES MARINO, Matrícula SIAPE nº 1477081, de Membro da Equipe de Apoio para Pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO